

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 010/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação 518ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 06 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como membro da Comissão de Instrução IX, a psicóloga Bruna Borges de Araújo Bulhões, CRP05/54826.

Artigo 2º - Instituir, como membro da Comissão de Instrução IX, a psicóloga Julibeth da Silva Freitas, CRP05/68289.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI
NASSER
CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA**

**JULIA HORTA
CONSELHEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 11/01/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 12/01/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0829054** e o código CRC **A42D5E8B**.

Referência: Processo nº 570500170.000001/2023-19

SEI nº 0829054